



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 3463/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SACOS TRANSPARENTE PARA REALIZAR A MONTAGEM DAS CESTAS, KIT DE HIGIENE, KIT LIMPEZA,

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

TAIS AQUISIÇÕES JUSTIFICA-SE POIS A SECRETARIA RECEBEU DOAÇÕES DA DEFESA CIVIL DO ESTADO E MUITOS DOS ITENS ESTAVAM SOLTOS OU HAVIA ESTOURADO E COM ISSO IMPOSSIBILITAVA DE REPASSAR PARA OS USUÁRIOS OU ATÉ MESMO DE REALIZAR UM ARMAZENAMENTO ADEQUADO PARA TAIS PRODUTOS

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL DE EXPEDIENTE
339030160000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 1513

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	SACO PLASTICO TRANSPARENTE TAMANHO 10X15CM PRODUZIDO EM P.E EMBALAGEM DE 1Kg= 360 UNIDADES (ODONTO)	550,00	UND		ORÇAMENTO SIGILOSO

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

5.2. O local de entrega será: R. Campos Sales-542, Sec. do Des. Social

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

EDUARDA RIBEIRO



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- ☒ (X) menor preço por item
- ☐ () menor preço por lote
- ☐ () menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 26/07/2024

Responsável pela Elaboração EDUARDA RIBEIRO